GOVERNO DA CIDADE
MONTIVIDIU
Cidade da Gente!

N° de ordem 1.114/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 03 / 07 / 2014
Responsável

LEI Nº 1.114 DE 03 DE JULHO DE 2014.

"Revoga a Lei nº 460 de 17 de dezembro de 1998 e a Lei nº 471 de 05 de março de 1999 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revoga a Lei nº 460 de 17 de dezembro de 1998 e a Lei nº 471 de 05 de março de 1999, que doou uma área de terreno localizada no Distrito Agro-industrial de Montividiui/GO para a empresa Laticínio Marajora Ltda, devido à beneficiada ter abandonado a área sem ter realizado a instalação da indústria de laticínios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2014.

SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal